



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

11/5/90

DECRETO Nº 1934, DE 31 DE MAIO DE 1990.

Declara de utilidade pública parte do lote sem numeração da quadra 65, com uma área 361,50 metros quadrados, destinada à ampliação do Velório Municipal e à instalação do Serviço Funerário Municipal.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "h", do artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano constante de parte do lote sem numeração da quadra 65, com uma área de 361,50 metros quadrados, que consta pertencer a Eurípedes Avelar e sua mulher Fátima Caliari da Silva Avelar, que será destinado à ampliação do Velório Municipal e à instalação do Serviço Funerário Municipal, cujo terreno está descrito dentro das seguintes medidas e confrontações: "Pela frente com a Rua Quintino Bocaiuva, onde mede 17,00 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com terreno de José Ponciano ou sucessores, onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, com fundos do lote nº 09, onde mede 20,00 metros, e, finalmente, pelos fundos, com parte do lote sem numeração, onde mede 19,15 metros, totalizando uma área de 361,50 metros quadrados, localizado do lado ímpar, distante 33,00 metros da esquina da Rua Elizeu Borsari e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04025076001."



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1934/90.

f.2.

Artigo 2º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº ... 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1986, para fins de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE MAIO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 31 de maio de 1990.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO